



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 15/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Bortolotto Equipamentos em Segurança Ltda.**, CNPJ 37.485.592/0001-99.

**Processo licitatório n.º 212/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 85/2024**

**Objeto:** Contratação de serviços de instalação de hidrante e sistema sonoro de incêndio para a Escola Municipal Rural José de Alencar, em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros, englobando o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessária

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciane Brum	32379
Gestor Substituto	Juliana Aparecida Effting	126101

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 30 de janeiro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.01.30 13:18:00 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 30/01/25

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 30/01/25



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 15/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Bortolotto Equipamentos em Segurança Ltda.**, CNPJ 37.485.592/0001-99.

**Processo licitatório n.º 212/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 85/2024**

**Objeto:** Contratação de serviços de instalação de hidrante e sistema sonoro de incêndio para a Escola Municipal Rural José de Alencar, em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros, englobando o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessária

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jaine Dörner	93718
Fiscal Substituto	Sabrina Pedralli	111813

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 30 de janeiro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.01.30 13:18:12 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Jaine Dörner Data: 30/01/25  
Ass. Servidor

Ciente: Sabrina Pedralli Data: 30/01/25  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 069/2025.**

**DATA: 30 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 15/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 212/2024, Pregão Eletrônico n.º 85/2024:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 32379;

II – Gestor Substituto: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula n.º 126101;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 15/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 212/2024, Pregão Eletrônico n.º 85/2024:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

II – Fiscal Substituto: Sabrina Pedralli, Diretora de Departamento de Engenharia, matrícula n.º 111813;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2025.01.30 15:04:53  
-03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**